LIGHT S.A.
CNPJ Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT S.A., REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 28 DE ABRIL 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.

1. Data, hora e local: Aos 28 dias de abril de 2016, às 14h30min, na sede social da Light S.A. ("Light" ou "Companhia"), localizada na Av. Marechal Floriano nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação: As Assembleias foram regularmente convocadas através da publicação do Edital de Convocação nas edições de 29, 30 e 31 de março de 2016, nas páginas 171, 108 e 86; e, A-3, A-3 e A-7, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio, edição nacional.

3. Presenças e Quórum: Acionistas representando 143.454.145 ações representativas de 70,34% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para instalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Presentes, ainda, o Diretor de Gente e Gestão Empresarial, Sr. Ailton Fernando Dias, os representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Srs. John Alexander Harol Auton, CRC nº 1RJ 078.183/O-2, Angela Pierucci Magalhães, carteira de identidade nº 103829883, e Bruno Chaib Demarco CRC nº RJ 112.619/O-2, de acordo com o § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e o Conselheiro Fiscal, Sr. Rafael Amorim de Amorim, conforme Artigo 164 da Lei das S.A..

4. Composição da Mesa: Sr. Ailton Fernando Dias, Presidente. Escolhida a Sra. Cláudia de Moraes Santos para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:
5.1. Retificar a remuneração global dos administradores referente ao exercício social de 2015.

Em Assembleia Geral Ordinária:
5.2. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
5.3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
5.4. Definir o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
5.5. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
5.6. Instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal;
5.7. Fixar a remuneração anual global dos Administradores; e,
5.8. Fixar a remuneração anual global do Conselho Fiscal.

6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:

6.1. Encontravam-se sobre a Mesa os documentos relativos aos assuntos a serem tratados nas assembleias, a saber: 1) publicações do Edital de Convocação; 2) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhados do Parecer dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, publicados no dia 04 de abril de 2016, nas páginas A-9 a A-19 do caderno especial do Jornal do Commercio e nas páginas 25 a 40 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; 3) Proposta da Administração contendo: (a) os comentários da Administração, nos termos do item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009; (b) o Parecer do Conselho Fiscal; (c) a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2016; (d) a proposta da destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como seu Anexo, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 (Anexo 9-1-II); (e) proposta de remuneração dos administradores, nos termos do Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009; e, (f) demais informações sobre os itens constantes na pauta das Assembleias Gerais, em especial dos membros indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Anexo A da Instrução CVM nº 552/2014, que alterou o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009.

Tendo sido dispensada, pela unanimidade dos acionistas votantes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas presentes.

6.2. As declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências apresentados foram recebidos, numerados e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, a, da Lei das S.A..

6.3. A ata será lavrada em instrumento único, nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Lei das S.A..

7. Deliberações Tomadas:

7.1. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A..

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.2. Os acionistas aprovaram por maioria de votos, registrados 125.969.544 votos favoráveis de acionistas representando 61,77% e a abstenção de 17.484.600 votos representando 8,57%, do Capital Social da Companhia, a orientação para retificar a remuneração anual global dos administradores, no exercício de 2015, das subsidiárias integrais da Light S.A., da seguinte forma: a) Light – Serviços de Eletricidade S.A., passando de R$19.861.724,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais), para R$20.196.641,00 (vinte milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais); e, b) Light Energia S.A.: passando de R$1.321.346,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais), para R$1.523.593,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais).

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.3. Os acionistas aprovaram por maioria de votos, registrados 108.730.172 votos favoráveis de acionistas representando 53,32%, 17.084.472 votos contrários de acionistas representando 8,38% e a abstenção de 17.639.500 votos representando 8,65% do Capital Social da Companhia, sendo que foram recebidos votos por escrito pela Mesa, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer favorável do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, bem como o Orçamento de Capital para o exercício de 2016, na forma proposta pela Administração.

7.4. Aprovada, por maioria de votos, registrados 125.969.544 votos favoráveis de acionistas representando 61,77%, e a abstenção de 17.484.600 votos representando 8,57% do Capital Social da Companhia, sendo que foram recebidos votos por escrito pela Mesa, a proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, no montante total de R$42.394.557,85 (quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), da seguinte forma: **a)** constituição de Reserva Legal no valor de R$2.119.727,89 (dois milhões, cento e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro liquido do exercício, conforme legislação em vigor; **(b)** o valor de R$10.068.707,49 (dez milhões, sessenta e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos) a serem pagos aos acionistas a título de dividendos, equivalente a R$0,049372368 por ação ordinária (Light S/A ON); **c)** adicionada a realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial, no valor de R$19.507.396,69 (dezenove milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), a critério da Diretoria Executiva e conforme disponibilidade de caixa da Companhia; **d)** constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R$49.713.519,16 (quarenta e nove milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos), com base no Orçamento de Capital aprovado acima, elaborado nos termos do artigo 196 da Lei das S.A..

7.4.1. Farão jus aos referidos dividendos os acionistas constantes no Livro de Registro de Ações Nominativas na data desta assembleia. Os dividendos ora declarados serão pagos até 31 de dezembro de 2016.

7.4.2. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados, bem como não haverá retenção de imposto de renda na fonte (art. 10 da Lei nº 9.249/95). O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia.

7.5. Os acionistas aprovaram por maioria de votos, registrados 129.958.045 votos favoráveis de acionistas representando 63,73% e a abstenção de 13.496.099 votos representando 6,62% do Capital Social da Companhia, sendo que foram recebidos votos por escrito pela Mesa, que o Conselho de Administração seja composto por 11 (onze) membros efetivos e igual número de suplentes durante o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2018.

7.6. Fica consignado em ata que foi requerida a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. A acionista Tempo Capital Principal Fundo de Investimento em Ações ("Tempo Capital") registrou que sua indicação para o Conselho de Administração da Companhia recebeu 15,07% do capital social em votos. Entretanto, tendo em vista que os seus indicados foram incluídos na Proposta da Administração, a Tempo Capital requereu a retirada do pedido de voto múltiplo, bem como, não foi requerido o procedimento de eleição em separado. Foi registrado ainda, o agradecimento da representante do acionista Tempo Capital aos acionistas minoritários pela confiança e voto na sua indicação para representante do Conselho de Administração.

7.6.1 Os acionistas aprovaram pela maioria de votos, registrados 118.988.156 votos favoráveis de acionistas representando 58,35%, 529.134 votos contrários de acionistas representando 0,26% e a abstenção de 23.936.854 votos representando 11,74% do Capital Social da Companhia, sendo que foram recebidos votos por escrito pela Mesa, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração: **a)** como membro efetivo **Nelson José Hubner Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1.413.159, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.875.207-87, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na AOS 2, Bloco G, Apto 203, CEP 70660-027; e seu suplente **Samy Kopit Moscovitch**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6568-4, expedida pelo CRE-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.564.816-04, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Johnson, 105/301, Bairro União, CEP 31170-650; **b)** como membro efetivo **Sérgio Gomes Malta**, brasileiro, solteiro, economista e administrador, portador da carteira de identidade nº 3.211.554, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.907.397-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rui Barbosa, nº 870, apto 101, Bairro Flamengo, CEP: 22250-020; e o seu suplente **Eduardo Henrique Campolina Franco**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 5.048.965, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.166.706-47, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1.200, 5º andar, ala "B2", Santo Agostinho, CEP 30.190-131; **c) Mauro Borges Lemos**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG992314, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.720.516-49, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, 18º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30190-13; e o seu suplente **César Vaz de Melo Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 27007/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.529.806-04, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131; **d)** como membro efetivo, **Marcello Lignani Siqueira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG 6.211.675, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.753.146-87, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Severino Meireles, 70, Passos, CEP 36025-040; e como o seu suplente como membro suplente **Daniel Batista da Silva Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 01-058149/D, expedida pelo CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.996.266-17, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 6594, 10º andar, Funcionários, CEP 30.110-044; **e)** como membro efetivo **Marco Antônio de Rezende Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n° M-611.582, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 371.515.926-04, residente e

domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Senhora das Graças, 64, Apto. 801, Bairro Cruzeiro, CEP 30310-130; e o seu suplente **Rogério Sobreira Bezerra**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 2492635, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.047.734-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fadel Fadel, 140, Apto. 1.302, Bairro Leblon, CEP 22430-170; **f)** como membro efetivo **Ana Marta Horta Veloso**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade nº M-4218578, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.818.416-87, com domicílio na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, CEP 20.080-002; e como seu suplente **Wagner Delgado Costa Reis,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 50.525D expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.866.586-72, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, na Alameda Davos, nº 797, Villa Alpina, CEP: 34.000-000; **g)** como membro efetivo **Edson Rogério da Costa**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 39.851.788-5, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.309.260-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2163, 11º andar, Cerqueira César, CEP 01.311-933; e como o seu suplente; e como o seu suplente **Julio Cezar Alves de Oliveira,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 373.024 – ES, expedida pela SSP – ES, inscrito no CPF/MF sob nº 450.306.857-44, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQS 109, Bloco A, apto 511, Asa Sul, CEP: 70.373-010; **h)** como membro efetivo **Marcelo Pedreira de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 06.359.970-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.623.457-59, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, 126, sala 601, Botafogo, CEP 22270-010, e seu suplente **Luís Carlos da Silva Cantídio Jr.**, brasileiro, união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 27.405.893-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 150.915.381-00, domiciliado em São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 16º andar – EST. 142, Vila Olímpia, CEP 04543-020; **i) Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04696183-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.027.907-20, com domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Professor Frederico Herman Jr., 199, apto 121, CEP 05459-010, e seu suplente **Marcio Guedes Pereira Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.152.474, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.958.058-04, com domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1069, cj 74, CEP 04547-004; **j)** como membro efetivo **Silvio Artur Meira Starling**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 243466, expedida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.021.367-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gago Continho, 66, Apto 401, Bairro Laranjeiras, CEP 22221-070; e seu suplente **Eduardo Maculan Vicentini**, brasileiro, divorciado, oficial da marinha de Guerra (reserva), portador da carteira de identidade nº 248.256, expedida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.845.837-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vice Governador Rubens Berardo, 125, Apto. 404, Bloco 01, Bairro Gávea, CEP 22451-070. Todos para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, a se estender até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2017.

7.6.2. Foram eleitos na qualidade de representantes dos empregados da Companhia, como membro efetivo **Carlos Alberto da Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da

carteira de identidade nº 0013221756, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.729.257-72, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, CEP 20080-002, e seu suplente **Magno dos Santos Filho**, brasileiro, casado, operador de subestação elétrica, portador da carteira de identidade nº 07488844-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.944.467-68, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, 7º andar, Centro, CEP 20091-007. Todos para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, a se estender até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2017.

7.6.3. Para efeitos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, são considerados Conselheiros Independentes os membros efetivos **Silvio Artur Meira Starling e Ricardo Reisen de Pinho** e seus respectivos suplentes, **Eduardo Maculan Vicentini e Marcio Guedes Pereira Junior.**

7.6.4. Os conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/02; e, (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, e assinatura do termo de anuência a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa, pelo qual se comprometerão a cumprir as regras ali constantes.

7.7. Os acionistas aprovaram por maioria de votos, registrados 122.550.865 votos favoráveis de acionistas representando 60,09%, 2.846.879 votos contrários de acionistas representando 1,40% e a abstenção de 5.372.841 votos representando 2,63% do Capital Social da Companhia, sendo que foram recebidos votos por escrito pela Mesa, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, que será formado por 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

7.7.1. Os acionistas aprovaram por maioria de votos, registrados 122.550.865 votos favoráveis de acionistas representando 60,09%, 2.846.879 votos contrários de acionistas representando 1,40% e a abstenção de 5.372.841 votos representando 2,63% do Capital Social da Companhia, sendo que foram recebidos votos por escrito pela Mesa, os seguintes membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, indicados pelo controlador: **(a)** como membro efetivo: **Edson Machado Monteiro**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG-458.111, expedida pelo PCMG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.027.571-53, domiciliado na Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, Belo Horizonte, MG; e seu suplente: **Izauro dos Santos Callais**, brasileiro, solteiro, empregado público, portador da carteira de identidade nº MG-11.774.234, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.566.306-93, domiciliado na Rua Paulo Affonso Tristão, 50, apto 401, bairro Vivendas da Serra, Juiz de Fora, MG; **(b)** como membro efetivo: **Adriano Pereira de Paula**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 5556201-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 743.481.327-04, domiciliado no Condomínio Ecológico Village III, casa 79, Jardim Botânico, Brasília, DF; e seu suplente: **Leonardo Rodrigues Tavares**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº MG

11.884.606, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.847.996-82, domiciliado na Rua Yvon Magalhães Pinto, 573, 1º andar, São Bento, Belo Horizonte, MG; **(d)** como membro efetivo: **Luís Aniceto Silva Cavicchioli**, brasileiro, solteiro, convivendo em união estável, bancário, portador da carteira de identidade nº 19.220.519, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.987.588-17, domiciliado na SAUN Quadra 05, lote B, Torre I, Brasília, DF; e seu suplente: **Francisco Vicente Santana Silva Telles**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 07751450-3, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.461.527-17, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 126/502, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; e, **(e)** como membro efetivo: **Adriana Araújo Ramos**, brasileira, casada, advogada, portador da carteira de identidade nº MG4384985, expedida pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 895.298.046-87, domiciliada na Rua Professora Bartira Mourão, 205, apto 801, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG; e seu suplente: **Moacir Dias Bicalho Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1035761, expedida pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.014.711-72, domiciliado na SHIS Quadra 26, conjunto 01, casa 19, Lago Sul, Brasília, DF.

7.7.2. Eleito em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, pela maioria dos acionistas minoritários presentes nesta assembleia, nos termos dos parágrafos 4.º do artigo 161 da Lei das S.A., registrados 13.255.359 votos favoráveis de acionistas representando 6,50%, 1.238.416 votos contrários de acionistas representando 0,61% e 22.655.772 votos de abstenção de acionistas representando 11,11% do Capital Social da Companhia, como membro efetivo: o Sr. **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 147.187, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.952.607-56, domiciliado na Rua Araújo Porto Alegre, 36, Grupo 1.102, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-902; e sua suplente: **Domenica Eisenstein Noronha**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 111.310.25-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 090.448.297-93, domiciliada na Rua do Carmo, 8, Grupo 205, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-020.

7.7.2.1 Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 162 da Lei das S.A. para o exercício dos respectivos cargos, e que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição.

7.7.2.2 Os conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de: (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição; (ii) termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal; e, (iii) termo de anuência a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa, pelo qual se comprometerão a cumprir as regras ali constantes, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

7.8. Fixar, por maioria dos votos, registrados 125.827.544votos favoráveis de acionistas representando 61,70%, e a abstenção de 17.484.600 votos representando 8,57% do Capital Social da Companhia, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2016, no montante de até R$2.924.107,00 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e sete reais), cuja distribuição será

determinada pelo Conselho de Administração. As manifestações de voto por escrito foram recebidas pela Mesa.

A Acionista Cemig sugeriu que a remuneração dos Administradores não seja alterada, de forma que até a AGO/2017 os Conselheiros e os Diretores recebam os valores atuais que estão recebendo nas empresas de participação da Companhia.

7.9. Fixar, por maioria de votos, registrados 125.969.544 votos favoráveis de acionistas representando 61,77% e a abstenção de 17.484.600 votos representando 8,57%, do Capital Social da Companhia, sendo que foram recebidos votos por escrito pela Mesa, a remuneração mensal e individual dos membros do Conselho Fiscal, quando titular no cargo, no valor de até R$9.409,00 (nove mil, quatrocentos e nove reais) e quando suplente no cargo, no valor de até R$4.704,50 (quatro mil, setecentos e quatro reais, e cinquenta centavos), ambos pagos mensalmente.

Aviso aos Acionistas:

Publicações legais: As publicações da Companha, previstas na Lei das S.A., serão efetuadas nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e "Diário Comercial", sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, por mim, secretária, e pelos os acionistas presentes.

Ailton Fernando Dias Presidente da Mesa	Cláudia de Moraes Santos Secretária da Mesa

Acionistas Presentes:

_____
Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, rep/ Carlos Henrique Cordeiro Finholdt

_____
Luce Empreendimentos e Participações S.A., rep/ Carlos Henrique Cordeiro Finholdt e Cláudia de Moraes Santos

_____
RME – Rio Minas Energia Participações S.A., rep/ Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Paula Regina Novello Cury, Denise Oliveira de Albuquerque e Rafaella dos Santos Cunha Almeida

_____
UNISUPER
Rep/ BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., p.p. Sra. Isabella de Seixas Corrêa

_____
FIDELITY INSTITUTIONAL FUNDS ICVC - SELECT EMERGING MARKETS EQUITIES FUND
FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC.
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
TELSTRA SUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR TELSTRA SUPERANNUATION SCHEME
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS
Rep/ Administrado pelo J.P.MORGAN S.A. Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários, p.p. Sra. Isabella de Seixas Corrêa

_____
AMUNDI FUNDS
ELLIOTT ASSOCIATES LP
PEMBROKE WAY, LLC
Rep/ Banco Itaú Unibanco S.A., p.p. Sra. Isabella de Seixas Corrêa

(Página de assinaturas da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Light S.A., realizadas em 28 de abril de 2016)

_____

ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO
ADVISORS' INNER CIRCLE FUND - ACADIAN EMERGING MARKETS PORTFOLIO
ALASKA PERMANENT FUND
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II
ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST
BP PENSION FUND
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD
CAUSEWAY EMERGING MARKETS GROUP TRUST
CF DV ACWI EX-U.S. IMI FUND
CIBC LATIN AMERICAN FUND
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
CORNELL UNIVERSITY
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B
EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII
ENSIGN PEAK ADVISORS, INC
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS FUND
FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADEX FUND
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
GMO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, A SUB FUND OF GMO FUNDS PLC
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES MSCI BRAZIL SMALL-CAP ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL-CAP ETF
JOHN DEERE PENSION TRUST
LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF
MARSH & MCLENNAN MASTER RETIREMENT TRUST
MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE
NORGES BANK
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LENDING
NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - LENDING
NTGI-QM COMMON EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND - LENDING
ONTARIO PUBLIC SERVICE EMPLOYEES UNION PENSION PLAN TRUST FUND

(Página de assinaturas da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Light S.A., realizadas em 28 de abril de 2016)

OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND
PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND LLC
PYRAMIS EMERGING MARKETS EQUITY SMALL CAP COMMINGLED POOL
PYRAMIS GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS
PYRAMIS SELECT EMERGING MARKETS EQUITY TRUST
ROTHKO EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY FUND, L.P.
SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
STATE OF WINSCONSIN INVESTMENT BOARD MASTER TRUST
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN
THE GMO EMERGING MARKETS FUND
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
THE NORTHERN TRUST COMPANY SUB-ADVISED COLLECTIVE FUNDS TRUST
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD
WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND
XEROX CORPORATION RETIREMENT & SAVINGS PLAN
Rep/ Citibank N.A., p.p. Sra. Isabella de Seixas Corrêa

_____

ANGELO LORENS SIMÕES
ANTONIA CLIUCY PIRES CHAVES
ANTONIO EDUARDO RIBAS GONDIM
AXEL ERHARD BROD
BENEDITO CARLOS DIAS DA SILVA
CARLA GUIMARÃES DE CARVALHO
CARLOS EDUARDO FERREIRA CORREA
EMERENCIANA DE ASSIS RIBEIRO DE OLIVEIRA
JAYME BERBAT
JOSÉ ROBERTO BRAILE
LILIAM FERNANDES DE OLIVEIRA
LUIZ EDUARDO NEIVA CARTOLANO

(Página de assinaturas da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Light S.A., realizadas em 28 de abril de 2016)

MARIA CRISTINA RODRIGUES CURSINO DE MOURA
MAURICIO COURI RIBEIRO
PEDRO PAULO DE SOUZA
RABO DE PEIXE TRANSP SERV MARITIMOS E EMPR TURIST LTDA - ME
RAMIRO MARTINES FILHO
ROSANE MORAES COUTINHO DE OLIVEIRA
SERGIO GARRIDO PINHEIRO
VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
VICTOR ADLER
TIAGO MARTINS LINS E SILVA
Rep/ Acionistas, p.p. Sra. Thaís de Macedo Limani

_____
TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
Rep/ Acionista, p.p. Sra. Domenica Eisenstein Noronha

_____
Domenica Eisenstein Noronha

_____
Mariana da Silva Rocha

_____
RPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, Rep/ Acionista, p.p. Sr. Guilherme de Mello Franco Faoro

_____
Rep/ Diretoria Executiva: Ailton Fernando Dias

_____
Rep/ Conselho Fiscal: Rafael Amorim de Amorim

_____
Rep/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
John Alexander Harol Auton, Angela Pierucci Magalhães e Bruno Chaib Demarco

(Página de assinaturas da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Light S.A., realizadas em 28 de abril de 2016)